

**Concurso Público para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Adjunto A**

**Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, consolidado com as retificações dos editais UFRJ nºs 73, de 05 de fevereiro de 2024 e 140, de 19 de março de 2024**

**CALENDÁRIO DE PROVAS**

**Código/Setor: MC-065 - Empreendedorismo**

**Local de realização das provas:** Prédio do COPPEAD - Rua Pascoal Lemme, 355 - Cidade Universitária - Ilha

**Período:** Dias 26 de novembro de 2024 à 02 de dezembro de 2024

**Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização:** Conforme cronograma abaixo

**CRONOGRAMA**

| DATA   | HORÁRIO                         | ATIVIDADE  |
|--|---------------------------------|------------|
| Chegada do candidato                         | 07:00                           | 26/11/2024 |
| Sorteio dos Pontos da Prova Escrita          | 07:20 às 07:30                  | 26/11/2024 |
| Consulta dos candidatos ao material didático | 07:30 às 08:30                  | 26/11/2024 |
| Realização da Prova Escrita                  | 08:30 às 12:30                  | 26/11/2024 |
| Sorteio dos Pontos da Prova Didática         | 12:30                           | 26/11/2024 |
| Divulgação do Resultado da Prova Escrita     | 18:00                           | 26/11/2024 |
| Recurso da Prova                             | 18:00 dia 26/11 até 18:00 27/11 | 26/11/2024 |
| Resultado dos Recursos                       | 18:00                           | 27/11/2024 |
| Entrega dos Títulos                          | 14:30 às 16:30                  | 27/11/2024 |
| Leitura de Memorial e Prova Didática         | 08:00                           | 28/11/2024 |
| Apreciação dos Títulos                       | 08:00                           | 29/11/2024 |
| Resultado Final                              | 10:00                           | 02/12/2024 |

**Observações**

— As Provas Didática e Arguição de Memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação (Art. 33 da Resolução CONSUNI nº 15/2020) e o ato de inscrição implica em concordância do candidato com a gravação de sua imagem.

— O Memorial deverá ser entregue em 5 (cinco) vias impressas. (Art. 45 §1º da Resolução CONSUNI nº 15/2020)

— Deverão ser entregues em cópia simples, **uma única via impressa**, os títulos acadêmicos acompanhados do original para conferência e os trabalhos publicados. (Art. 47 §2º da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

— Todas as provas serão presenciais para os candidatos (Art. 3º § 2º da Resolução CONSUNI nº 96/2022). A Comissão Julgadora poderá participar de forma presencial ou parcialmente remota, garantida a presença do Presidente (Art. 4º §1º da Resolução CONSUNI nº 96/2022).

— No dia da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura.

— O candidato que não estiver presente no ato do sorteio da Prova Escrita será considerado desistente do concurso.

— O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos candidatos.

— Após a divulgação da lista dos candidatos aprovados e eliminados na prova escrita, através do site oficial do Instituto COPPEAD de Administração ([www.coppead.ufrj.br/concursos](http://www.coppead.ufrj.br/concursos)), os candidatos terão um prazo, improrrogável, de 24 horas para interpor recurso por escrito, contra resultado da prova escrita, direcionado à Comissão Julgadora, através do e-mail [grh@coppead.ufrj.br](mailto:grh@coppead.ufrj.br) (Art. 40 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

(\*) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio do ponto da Prova Didática, pois o ponto será sorteado e divulgado para cada candidato (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020).

(\*\*) Todos os candidatos deverão estar presentes no sorteio para ordem de apresentação das Provas Didática e Arguição de Memorial e cada candidato deverá entregar, neste momento, o material que utilizará na sua apresentação, impresso e/ou salvo em pendrive, de forma a garantir que cada candidato tenha o mesmo tempo para o preparo de sua aula. (Art. 46 da Resolução CONSUNI nº 15/2020)